



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/02/2026 | Edição: 27 | Seção: 1 | Página: 34

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PORTARIA CAPES Nº 57, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 2026, que estabelece o calendário da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2026.

A PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 12.802, de 26 de dezembro de 2025, e o constante no processo nº 23038.010942/2025-31, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 14, de 9 de janeiro de 2026, que estabelece o calendário da avaliação da pós-graduação stricto sensu para o ano de 2026, publicada no DOU de 12/01/2026, Edição 7, Seção 1, Página 21-22, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPÍTULO I

CALENDÁRIO AVALIAÇÃO DE PERMANÊNCIA 2021- 2024

"Art. 2º As atividades referentes à etapa de reconsideração da Avaliação de Permanência do quadriênio 2021 - 2024 serão organizadas conforme calendário abaixo:

Atividade	Data
Divulgação dos Resultados Parciais	12/01/2026
Pedidos de Reconsideração	A partir da divulgação até 25/02/2026
Análise Reconsideração - Comissões de Avaliação - Coordenações de Área	16/03/2026 a 02/04/2026
Atividades de Relatoria - Reconsideração	20/04/2026 a 30/04/2026
Deliberação CTC-ES - Reconsideração Avaliação Quadrienal	04/05/2026 a 08/05/2026
Divulgação do Resultado Final da Avaliação	Até 29/05/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE PIRES DE CARVALHO